



**RESOLUÇÃO Nº 213, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Geral da VIII Conferência Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO.”**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 98/2024.

Considerando, o Relatório Geral da VIII Conferência Municipal de Saúde um instrumento de fundamental importância para a gestão, o controle social e a sociedade em geral. Pois, materializam as diretrizes e as propostas que nortearão a política de saúde local para os próximos 02 anos.

RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar o Relatório Geral da VIII Conferência Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO;**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 14 de novembro de 2025.

**Presidente do CMS**

ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a **Resolução do CMS nº 213**, de 14 de novembro de 2025.

**Secretário Municipal de Saúde**

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d81b53-02032026152609**